



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Conselho de Administração

## RESOLUÇÃO Nº 003, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS** no exercício da Reitoria e na Presidência do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 002/2022 - CONSAD e SEI 23105.045931/2021-05;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XV, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 3º do Anexo da Resolução nº 26/2018 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a urgente necessidade institucional de inclusão de vagas em **concurso público** para a carreira do magistério superior ainda em dezembro de 2021, para provimento dos cargos vagos;

**CONSIDERANDO** que não há previsão nova reunião ordinária do Conselho de Administração para o ano de 2021;

**CONSIDERANDO** o disposto nos OFÍCIO Nº 413/2021/CRS - PROGESP;

**CONSIDERANDO** a Decisão *ad referendum* - GR nº 14, de 28.12.2021, que **aprova** os perfis para provimento das vagas docentes;

**CONSIDERANDO** a decisão deste Colegiado aprovada, por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

### RESOLVE:

**I. REFERENDAR** Decisão GR nº 14, de 28.12.2021, que **aprova** os perfis para provimento das vagas docentes:

Unidade	Depto./Curso	Solicitação	Área de Conhecimento	Titulação	Regime	Origem da vaga
FM	Clínica Cirúrgica	Manutenção de vaga e abertura de concurso	Traumatologia/Ortopedia	Graduação em Medicina com Residência e/ou Especialização em Traumatologia-Ortopedia, reconhecidos pelo MEC	40h	Aposentadoria de JÚLIO MARIO DE MELO E LIMA - 310114 Processo 23105.045817/2021-77
FM	Clínica Cirúrgica	Manutenção de vaga e abertura de concurso	Otorrinolaringologia	Graduação em Medicina com especialização ou residência na área de Otorrinolaringologia, reconhecida pelo MEC	40h	Aposentadoria de EDUARDO ABRAM KAUFFMAN - 311122 Processo 23105.045816/2021-22

**II.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO**



**FRAXE, Presidenta em exercício**, em 12/01/2022, às 16:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0832388** e o código CRC **795E98EE**.

---

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário  
Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte  
- Telefone: (92) 3305-1498  
CEP 69080-900, Manaus/AM, [sgc@ufam.edu.br](mailto:sgc@ufam.edu.br)

---

Referência: Processo nº 23105.045931/2021-05

SEI nº 0832388